



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece os incisos XII e XIX do art. 44 e inciso VIII do art. 33 do Estatuto da Universidade; o § 1º do art. 20 do Regimento da instituição; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – Consad da Ufersa; a Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021; a Portaria nº 375, de 6 de julho de 2021, o e-mail com solicitação de dispensa, encaminhado pela servidora docente Inês Xavier Martins no dia 7 de julho de 2021 à Recepção do Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Inês Xavier Martins da composição da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad);

Art. 2º Designar o servidor docente Manoel Reginaldo Fernandes como membro suplente da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes docentes para o Conselho de Administração (Consad);

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: Ivanilson de Souza Maia; Rafaely Angélica Fonseca Bandeira e Kyara Maria de Almeida Vieira (titulares) e Manoel Reginaldo Fernandes (suplente).

Art. 3º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 360, de 29 de junho de 2021, até o dia 13 (treze) de agosto de 2021, para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA